



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete do Vereador

ALEXANDRO CALDAS CAMARGO

INDICAÇÃO N.º 949 /2024

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente Indicação sugerir ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Viação Sr. Osvaldeci Lima, o que segue:

Para que seja feito a readequação da estrada das comunidades de Pocinhos e Pinhalzinho.

Justificativa: A indicação busca atender uma reivindicação de vários proprietários e moradores e motoristas do transporte escolar que trafegam diariamente nessas localidades e que estão com dificuldade de acesso para escoar a produção, devido as valas e falta de cascalho.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 19 de fevereiro de 2024.


Alexandro Caldas Camargo

Camara M. Pinhao

-19-Fev-2024-11:50-009510-1/2